



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018

O VICE - PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI EM EXERCÍCIO, Senhor **AIRTON TOLEDO DOS ANJOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 3.898/2018 e será regido pelas seguintes condições:

### 1. DA VAGA:

Está aberta **01 (UMA) VAGA**, junto a Secretaria de Saúde, a saber:

**UMA VAGA** para preencher o cargo de **ODONTÓLOGO**, remuneração equivalente ao Padrão 12, proporcional a carga horária de 20 horas semanais, mais adicional de insalubridade, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Unidade Básica de Saúde Aracy Freitas.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

**2.1** preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

**2.2** apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido/Graduação em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia.

### 3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 26/01/2018, 29/01/2018 e 30/01/2018.

### 4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.



## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c) e, entrevista que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, site, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal, jornal e nas rádios locais.

## 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Marilda Mendonça Souza – Presidente
- b) Angela da Costa Ambrós - Secretária
- c) Eloinda Viana D' Avila - Membro

## 7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal, com antecedência da data designada para as inscrições e o extrato publicado no jornal e nas rádios locais.

## 8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 25 de Janeiro de 2018.

  
**Airton Toledo dos Anjos**  
Vice - Prefeito Municipal em Exercício